RESUMO DAS DECISÕES DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO

VECTIS PRO SOLUTTI CRÉDITOS JUDICIAISFUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ/MF 45.144.657/0001-60

O **BANCO DAYCOVAL S.A.**, na qualidade de Administrador do **VECTIS PRO SOLUTTI CRÉDITOS JUDICIAISFUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o n. **45.144.657/0001-60** ("Fundo"), em cumprimento ao disposto no artigo 79 da Resolução CVM nº 175 de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("RCVM 175"), comunica aos cotistas do Fundo, que na Assembleia Geral de Cotistas do Fundo ("Assembleia"), realizada no dia 09 de março de 2026, às 10h00min, por meio de suas manifestações de voto, as deliberações conforme disposto em Ata anexo ao presente resumo, cuja versão final do Regulamento entrará em vigor a partir de 10 de março de 2026.

A Assembleia ficará disponível no site do Administrador (www.daycoval.com.br), bem como no site da CVM (www.cvm.gov.br).

São Paulo/SP, 10 de março de 2026.

BANCO DAYCOVAL S.A.